



PORTARIA SEADM Nº 579/2026
DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo Nº **18708/2026**.

R E S O L V E

READAPTAR o (a) servidor (a): MARLICEA JORDÃO DA SILVA, Serv. Ser. Pesado, matrícula nº 11249-6, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com restrição de: erguer/carregar cargas, permanecer de pé ou sentada por tempo prolongado e varrição, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 18708/2026 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 14/09/2026 e término em 12/03/2027.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 17 de setembro de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

TL